



FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS (FCM-MG)
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO (FELUMA)

EDITAL DE SELEÇÃO DE OFICINAS E ATIVIDADES CULTURAIS PARA A
X MOSTRA DE SAÚDE COLETIVA E IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE
SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Científica convida professores e estudantes da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) para o envio de propostas de atividades autofinanciadas a serem realizadas na **X Mostra de Saúde Coletiva e IV Congresso Internacional de Saúde Coletiva**.

Em 2026, celebramos um marco histórico com o tema: **"Uma Década de Mostra: Celebrando a História, Vivenciando o Presente e Projetando o Futuro da Saúde Coletiva"**. O evento acontecerá nos dias **09 e 10 de setembro de 2026**, ocupando o Teatro Feluma e espaços da Unidade 1.

Esta chamada busca fortalecer a pluralidade temática e expressiva, utilizando a arte e a cultura como dispositivos de reflexão sobre os 10 anos de trajetória da Mostra, conectando a ancestralidade dos saberes populares com as inovações tecnológicas e os desafios futuros do SUS e da Saúde Coletiva. O objetivo é ampliar a participação ativa da comunidade acadêmica na construção da programação do evento, fortalecendo a pluralidade temática, metodológica e expressiva no campo da Saúde Coletiva. A inserção de oficinas e manifestações culturais busca enriquecer a experiência dos participantes, promovendo a integração entre saberes, práticas e linguagens artísticas que dialogam com a promoção da saúde, a diversidade e os determinantes sociais do processo saúde-doença. Sob a perspectiva de que a prática em saúde transcende a técnica e a ciência exata, esta edição convida a comunidade acadêmica a explorar **o cuidar como arte**. Compreende-se que o ato de cuidar exige sensibilidade, escuta estética e criatividade — elementos intrínsecos à criação artística. Ao integrar as manifestações culturais e científicas, a X Mostra busca dar visibilidade às expressões que humanizam o cuidado, transformando a assistência em um espaço de afeto, representação e diálogo, onde a arte se torna tanto uma ferramenta de cura quanto um espelho da própria trajetória da Saúde Coletiva na Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.

As propostas culturais e artísticas devem estar alinhadas aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente à integralidade, à equidade e à participação social, pilares que orientam a atuação no campo da Saúde Coletiva. Espera-se que as atividades promovam diálogos entre arte, cultura e saúde, reconhecendo o papel fundamental das expressões culturais na construção de sentidos sobre o viver, o adoecer e o cuidar. Poderão ser submetidas propostas que envolvam música, dança, teatro, poesia, performance,

exposições visuais, intervenções urbanas, rodas de conversa artístico-pedagógicas, vivências corporais, entre outras formas de expressão que contribuam para ampliar a sensibilidade e o engajamento dos participantes com temas como saúde e território, comunicação em saúde, ancestralidade, diversidade, saberes populares, espiritualidade, bem viver e práticas integrativas e complementares. A curadoria valorizará propostas que promovam o protagonismo de grupos sociais diversos, o intercâmbio de saberes e a valorização das culturas locais e tradicionais, reforçando a arte como um dispositivo de cuidado, resistência e transformação social.

A participação por meio deste edital representa uma oportunidade para dar visibilidade a iniciativas criativas, críticas e inovadoras, bem como para fomentar espaços de construção coletiva do conhecimento e de expressão cultural dentro do evento.

As propostas serão enviadas para a Comissão Avaliadora, que fará a análise de acordo com a aderência da proposta ao tema do congresso e com a disponibilidade de espaço físico.

2. DO CRONOGRAMA

Prazo	Etapa
10/07/2026	Publicação do edital
10/07/2026 a 10/08/2026	Submissão de propostas
17/08/2026	Resultado final

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O proponente deverá ser discente ou docente da FCM-MG.

3.2. Cada discente ou docente poderá submeter somente 1 (uma) única proposta.

3.3. Os proponentes poderão ofertar suas atividades nos seguintes dias, horários e locais:

3.3.1. Data: 09/09/26 e 10/09/26 em horários a serem definidos, juntamente com os proponentes das oficinas aprovadas.

3.3.2. Local: salas e espaços reservados pelos organizadores do evento na FCM-MG (Campus I) e no Teatro Feluma.

4. DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

4.1. As propostas deverão se enquadrar em uma das modalidades de oficinas e atrações culturais:

I – Artes cênicas: circo, dança, mímica, ópera, teatro e congêneres;

II – Artes visuais: pintura, gravura, desenho, escultura, fotografia, grafite,

exposição e afins;

III – Audiovisual: cinema, rádio, televisão, jogos eletrônicos e produção digital;

IV – Humanidades: literatura, história, filosofia, bibliotecas e obras de referência;

V – Música: música popular, instrumental, erudita e canto coral;

VI – Saúde e bem-estar: yoga, meditação, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), terapias corporais e autocuidado;

VII – Educação em saúde: metodologias ativas, rodas de conversa, teatro do oprimido, gamificação aplicada à saúde;

VIII – Comunicação e saúde: podcast, produção de fanzines (zines), documentários, mostra de vídeos, arte-ativismo em saúde, mídias sociais e saúde pública.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. As submissões das propostas deverão ser realizadas pelos proponentes no período de 10 de julho de 2026 até as 23h59 do dia 10 de agosto de 2026, através do formulário eletrônico ([clique aqui](#)), no qual deverão ser informados:

a) Dados pessoais do proponente (nome, e-mail, telefone e registro acadêmico, caso se aplique);

b) Tipo de atividade: oficina ou atividade cultural;

c) Título da atividade;

d) Planilha anexa em formato Excel ([clique aqui](#) para acessar o modelo) contendo os dados do proponente da atividade e dos convidados que auxiliarão na execução da atividade. Serão aceitos até 5 (cinco) convidados, que podem ser discentes da FCM-MG ou profissionais externos. Caso a proposta envolva um número maior de participantes, será obrigatória a justificativa detalhada das funções de cada um. As informações que devem constar na planilha são:

→ Nome completo;

→ E-mail;

→ Instituição de origem;

→ Registro Acadêmico (RA);

→ Telefone.

e) Dados pessoais do ministrante, ou seja, a pessoa responsável pela condução da atividade, podendo ser o próprio proponente ou um dos convidados;

f) Tempo de duração de cada sessão;

g) Quantidade de sessões;

h) Número de vagas: indicar mínimo e máximo;

i) Público-alvo: definir público-alvo e pré-requisitos, caso se apliquem;

j) Resumo da atividade: descrever o que será desenvolvido ou ofertado para os participantes da oficina ou atração cultural;

k) Objetivo: descrever qual a finalidade da oficina ou atração cultural;

l) Metodologia;

m) Recursos necessários (não serão oferecidos materiais de consumo; aqui referenciam-se recursos didáticos como microfones, projetores, etc.);

n) Infraestrutura necessária (tipo de sala ou espaço da faculdade, por exemplo: corredores, refeitório, entre outros).

6. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

6.1. A Comissão Avaliadora selecionará as propostas apresentadas e inscritas considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Relevância para a Saúde Coletiva	A proposta estabelece conexões claras com temas, princípios e desafios do campo da Saúde Coletiva, como equidade, participação social, integralidade, determinantes sociais da saúde, entre outros	25 pontos
2. Inovação e criatividade	A atividade apresenta originalidade na abordagem, metodologia ou formato artístico-cultural, contribuindo com experiências significativas e transformadoras.	15 pontos
3. Clareza e coerência da proposta	O texto da proposta é bem estruturado, com objetivos, metodologia e resultados esperados coerentes e bem definidos.	15 pontos
4. Viabilidade técnica e logística	A proposta é executável no tempo e no espaço disponíveis durante o evento, considerando os recursos necessários, a equipe envolvida e a acessibilidade.	15 pontos
5. Potencial de participação e engajamento	A proposta demonstra capacidade de mobilizar e envolver o público participante, promovendo	15 pontos

	interações significativas e diálogo com a comunidade acadêmica e social.	
6. Alinhamento com diversidade e inclusão	A atividade valoriza a diversidade de saberes, culturas, territórios e populações, promovendo inclusão e representatividade (ex.: grupos historicamente marginalizados)	15 pontos

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Todos os proponentes e convidados cujas propostas forem aprovadas e efetivamente realizadas durante o evento receberão certificados de participação como ministrantes de atividade cultural/oficina, com carga horária a ser definida pela Comissão Organizadora, emitidos pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCMMG.

7.2. Para que a certificação seja concedida, é obrigatória a presença integral dos ministrantes no momento da realização da atividade, bem como o cumprimento da proposta conforme submetida e aprovada.

7.3. Osicineiros e responsáveis por atividades aprovadas terão a oportunidade de submeter um relato de experiência da atividade realizada para publicação nos Anais do Evento, conforme as orientações e prazos divulgados posteriormente pela Comissão Científica. Os relatos deverão refletir os objetivos, o processo de realização e os desdobramentos da atividade, com foco em sua contribuição para o campo da Saúde Coletiva.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação do resultado provisório e do resultado final será realizada nas redes sociais do evento e enviada para o e-mail dos proponentes, conforme cronograma do edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As propostas submetidas são de inteira responsabilidade dos proponentes, os quais devem estar cientes e de acordo com todas as disposições deste edital, sob risco de desclassificação, além de acompanhar os resultados e demais comunicações referentes a este processo.

9.2. Em caso de necessidade de cancelamento de alguma atividade, o proponente deverá informar previamente à Comissão Organizadora da X Mostra de Saúde Coletiva e IV

Congresso Internacional de Saúde Coletiva da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, até o dia 01 de setembro de 2026, por meio do e-mail mostrasaudecoletiva@cienciasmedicasmg.edu.br.

9.3. Atividades que não atingirem o número mínimo de inscrições exigidas para sua realização serão automaticamente canceladas, salvo formatos de intervenção que não dependam de inscrições prévias. A Comissão Organizadora e de Programação da X Mostra de Saúde Coletiva e IV Congresso Internacional de Saúde Coletiva da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais informará o proponente da decisão por e-mail.

9.4. Para esclarecimentos ou solicitações de informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail mostrasaudecoletiva@cienciasmedicasmg.edu.br

9.5. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar a submissão e/ou publicação das oficinas no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

9.6. Os autores das propostas reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que as oficinas a ser realizadas estão coerentes com as informações fornecidas e livres de direitos autorais restritivos.

9.7. As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão da X Mostra de Saúde Coletiva e IV Congresso Internacional de Saúde Coletiva da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.

9.8. A Comissão Organizadora é soberana nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos a este edital.

9.9. Os dados informados pelos proponentes de toda e qualquer oficina serão protegidos pela Comissão Organizadora em conformidade com a vigente Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) — Lei nº 13.709, de 14/08/2018 —, nos termos da sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.

Gustavo Azeredo Furquim Werneck
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva e Preventiva
Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais